INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B 2026

Prova 303

12.º ano de Escolaridade (Despacho normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **Aplicações Informáticas B**, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Aplicações Informáticas B. A disciplina de Aplicações Informáticas B é uma disciplina anual de carácter eminentemente prático. O Software usado em algumas unidades constitui o domínio de avaliação.

A prova avalia as competências que decorrem quer dos objetivos gerais, quer dos objetivos de aprendizagem expressos em cada uma das unidades letivas, e os conteúdos a elas associados, passíveis de avaliação numa prova teórica.

Competências

- Conhecer os conceitos fundamentais de programação;
- Conhecer a estrutura básica de um programa;
- Saber declarar e utilizar dados estruturados;
- Utilizar estruturas de decisão e de repetição de modo a resolver problemas;
- Identificar conceitos associados à interatividade;
- Conhecer os conceitos básicos de multimédia.
- Conhecer os princípios básicos de edição e tratamento de texto, imagem, áudio e vídeo.
- Saber utilizar aplicações informáticas para processamento e tratamento de texto, imagem, áudio e vídeo.

Conteúdos

Domínio 1 – Introdução à programação

Domínio 2 – Introdução à multimédia

Características e estrutura

A prova é escrita e constituída por 2 grupos.

Quadro 1 – Valorização dos conteúdos na prova

Conteúdos		Cotação
Grupo I	Introdução à Programação	80 pontos
Grupo II	Introdução à Multimédia	120 pontos
Total		**200 pontos**

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da elaboração e aplicação correta dos vários conceitos da programação e das várias técnicas aplicadas.

O examinando deve respeitar sempre todas as instruções relativas ao método a utilizar na resolução de uma questão.

A resolução apresentada pelo examinando deve ser inequívoca, nas justificações e no cumprimento das recomendações. Se tal não acontecer, são classificadas com zero pontos as etapas em que as recomendações não forem respeitadas em todas as etapas.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos

Material autorizado

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 06 de maio de 2026

O Diretor AE de Portela e Moscavide

Nuno Filipe Santos Reis